

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, CEP 88.034-902, Itacorubi, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Ivan César Ranzolin, por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Duílio Gehrke, por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Ramicés dos Santos Silva e por seu Vice-presidente Comercial, o Sr. Lindolfo Pyskiewicz e a Empresa **DIGIPRINT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, empresa sediada na Avenida Inguita, nº 125-B, Cidade Nova - Rio Bonito/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.545.578/0001-02, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Mauro Resseti dos Santos, celebram o presente Termo Aditivo nº 001/2018, ao contrato nº 787/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

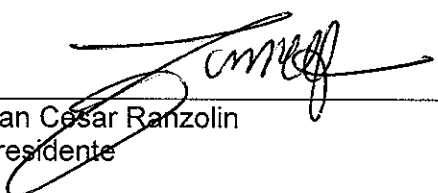
CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

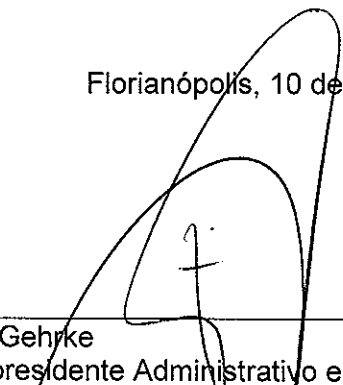
1.1 - De acordo com a Cláusula Sétima, o item 6.1, do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de validade do contrato ora aditado, por 12 (doze) meses a partir de 22 de março de 2018.

Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 3 (três) vias, juntamente com as testemunhas

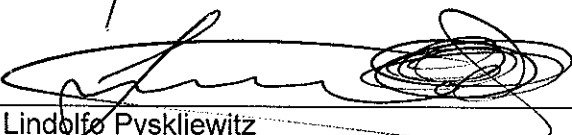
Florianópolis, 10 de março de 2018.

Pelo Contratante:

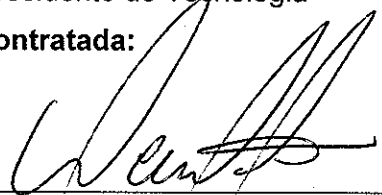

Ivan César Ranzolin
Presidente


Duílio Gehrke
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

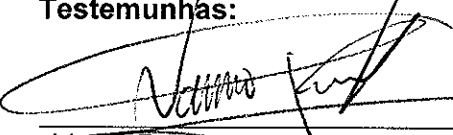

Ramicés dos Santos Silva
Vice-presidente de Tecnologia


Lindolfo Pyskiewicz
Vice-presidente Comercial

Pela Contratada:


Mauro Resseti dos Santos
Representante Legal

Testemunhas:


Válio Rodrigues
Gerente de Data Center


Edi Edu Chagas
Gerente Econômico-Financeiro